



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/MT
CNPJ: 24.977.654/0001-38

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS-MT

CNPJ Nº 24.977.654/0001-38

ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E, ESQUINA COM A
RUA CASTELO BRANCO- VILA NOVA- ARENÓPOLIS – MT


CEP: 78.420-000 – FONE: (65) 3343-1105

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE
PREÇOS Nº 021/2021**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS AOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.

EMPRESA VENCEDORA: LABORATÓRIO PRONTO ANALISES LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº. 01.657.629/0001-71, vencedora dos itens 01 ao 164, no valor total de R\$ 290.746,77 (duzentos e noventa mil e setecentos e quarenta e seis reais e setenta e sete centavos).

ARENÓPOLIS -MT, 07 de Maio de 2021.


REGINA LUCIA DE SOUZA
PREGOEIRA

Publicado na Forma da Lei, por afixação

no mural Prof. Munic. de Arenópolis

Matéria: Pregão Presencial SRP nº 021/2020

Data: 07 / 05 / 2021

Marianne Alves

Hieza de Oliveira Figueiredo;

Jaqueline Cantuário dos Santos.

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde de Arenópolis:

Luiz Marcio Leite de Oliveira;

Elza Caetano Guimarães;

Paula Helena Espeletta Nicoletti;

Roseli Graboski;

Tatiane Vaz Scheffer.

Art. 5º - A participação no GTI-M será considerada prestação de serviços relevantes e não remunerada.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Arenópolis – MT, 11 de maio de 2021.

EDERSON FIGUEIREDO

Prefeito Municipal de Arenópolis - MT

**PREFEITURA- CONTABILIDADE
LEI MUNICIPAL N° 1.482/2021**

LEI MUNICIPAL N° 1.482/2021

Dispõe Sobre a Autorização de um Crédito Especial para Inclusão Projeto Atividade no PPA, LDO e LOA do exercício de 2021, e da Outras Providências”.

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo, 167 inciso VI da Constituição Federal, e artigo 42 e 43 da Lei Federal 4320/64, faz saber a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Esta lei autoriza a inclusão no Plano Plurianual- PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício de 2021, o Projeto Atividade – 1097- CONSTRUÇÃO DE PONTE – VIA URBANA.

Art. 2º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Orçamento Geral do Município , exercício de 2021, um Crédito Especial Suplementar, no valor de R\$.122.581,73 (cento e vinte e dois mil quinhentos e oitenta e um reais e setenta e três centavos), 1097- CONSTRUÇÃO DE PONTE – VIA URBANA, do setor de serviços públicos, conforme discriminado:

ORGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES	VALOR
UNIDADE: 002 – Departamento de Serviços Públicos	
FUNÇÃO: 15 – Urbanismo	
SUB-FUNÇÃO: 451 – Infraestrutura Urbana	
PROGRAMA: 0023 – Arenópolis renovar parra melhorar a qualidade de vida	
PROJETO ATIVIDADE: 1097 – 1097- CONSTRUÇÃO DE PONTE – VIA URBANA.	
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00.00- Obras e Instalações	122 581,73
Total	122. 581,73

Art. 3º- Para cobrir ao crédito adicional Especial aberto no artigo anterior utiliza-se do recurso determinado pelo artigo 43, §1º, inciso III da Lei Federal 4320/64, autorizando a anulação total ou parcial, conforme discriminado:

ORGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES	VALOR
UNIDADE: 002 – Departamento de Serviços Públicos	
FUNÇÃO: 15 – Urbanismo	
SUB-FUNÇÃO: 451 – Infraestrutura Urbana	

PROGRAMA: 0023 – Arenópolis renovar parra melhorar a qualidade de vida	
PROJETO ATIVIDADE: 1044 – Pavimentação e ou Rec. Bloqueios em Ruas e Avenida	
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00.00- Obras e Instalações	72. 581,73
Total	72. 581,73

ORGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES	VALOR
UNIDADE: 002 – Departamento de Serviços Públicos	
FUNÇÃO: 15 – Urbanismo	
SUB-FUNÇÃO: 451 – Infraestrutura Urbana	
PROGRAMA: 0023 – Arenópolis renovar parra melhorar a qualidade de vida	
PROJETO ATIVIDADE: 1051 – Reestruturação e Modernização de espaços publicos	
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00.00- Obras e Instalações	50. 000,00
Total	50. 000,00

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis - MT, aos 11 dias do mês de maio de 2021.

EDERSON FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS - MT

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA
REGISTRO DE PREÇOS N° 021/2021**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS AOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL

EMPRESA VENCEDORA: LABORATÓRIO PRONTO ANALISES LTDA-ME, inscrita no CNPJ N°. 01.657.629/0001-71, vencedora dos **itens 01 ao 164**, no valor total de **R\$ 290.746,77 (duzentos e noventa mil e setecentos e quarenta e seis reais e setenta e sete centavos)**.

ARENÓPOLIS -MT, 07 de Maio de 2021.

REGINA LUCIA DE SOUZA

PREGOEIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS
EDITAL COMPLEMENTAR DE CONVOCAÇÃO 011/2021**

EDITAL COMPLEMENTAR DE CONVOCAÇÃO 011/2021

TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO N°001/2021

EDERSON FIGUEIREDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, OBSERVADO O QUE DISPÕE AS NORMAS CONSTITUCIONAIS VIGENTES, E:

Considerando a necessidade em caráter de urgência e excepcional para atender o interesse público, resolve:

CONVOCAR

Art. 1º Os candidatos abaixo relacionado, classificado no Teste Seletivo Simplificado homologado por meio do Decreto 024/2021 de 30 de abril de 2021, devidamente publicado no Jornal Oficial do Município de Arenópolis/MT, em 03 de maio, para comparecerem no período de 12 a 22 do mês



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 10 Nº 2191
Divulgação quarta-feira, 12 de maio de 2021

– Página 80
Publicação quinta-feira, 13 de maio de 2021

03. Público Alvo População em Geral							
04. Unidade Responsável Secretaria de Saúde							
5. Horizonte Temporal () Contínuo (X) Temporário Início (04/2021) / Término (12/2021)							
07. Quantidade de Ações				08. Valor do Programa			
01				R\$ 399.103,86			
IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES							
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Meta s Físicas	Valores (R\$ 1)	
2149- ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19	P	Diversos	Un	2021	01	399.103,86	
Função: 10	Subfunção: 122					TOTAL	399.103,86
PPA TOTAL						399.103,86	

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº020/2021

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Pregoeira e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021, cujo certame se deu início às 08h34min, do dia 11/05/2021, sagrou-se vencedor os preponentes: **ADARI BARBOSA DE QUEIROZ, CNPJ: 04.926.894/0001-04** com o valor de R\$ 54.101,00 (Cinquenta e quatro mil e cento e um reais). A licitação foi realizada pela modalidade Pregão Eletrônico, com certame homologado em 11 de maio de 2021.

Alto Taquari – MT, 11 de maio 2021.

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT

CNPJ Nº 24.977.654/0001-38
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E, ESQUINA COM A RUA CASTELO BRANCO- VILA NOVA- ARENÁPOLIS – MT
CEP: 78.420-000 – FONE: (65) 3343-1105

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS AOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL

EMPRESA VENCEDORA: LABORATÓRIO PRONTO ANÁLISES LTDA-ME inscrita no CNPJ Nº. 01.657.629/0001-71, vencedora dos itens 01 ao 164, no valor total de R\$ 290.746,77 (duzentos e noventa mil e setecentos e quarenta e seis reais e setenta e sete centavos).

ARENÁPOLIS -MT, 07 de Maio de 2021.

REGINA LUCIA DE SOUZA
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 17.537 DE 06 DE MAIO DE 2.021.

Dispõe sobre concessão de 09 (nove) meses de licença-prêmio à servidora que menciona.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais e Considerando os termos do Art. 102 da Lei Complementar 03/1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Art. 93, § 1º alínea "b", da Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Art. 1º - Conceder, a pedido, a ser usufruída no período de 03/05/2021 a 27/01/2022, 09 (nove) meses de licença-prêmio, referente aos quinquênios 2009/2014 e 2014/2019, à servidora ROSA MARIA LIMA FERREIRA SILVA, lotada no cargo de Apoio Administrativo Educacional - AAE, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 06 de maio de 2.021.

ANEXO - II LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS - 2021 SECRETARIA DE SAÚDE

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	TIPO	PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÕES ESPECIAIS	INDICADORES FÍSICO/FINANCEIRO	VALOR R\$	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO
10- Saúde	122- Administração Geral	0908- Programa de Enfrentamento ao Sarampo - Covid-19	P	2149- Enfrentamento da Emergência Covid 19.	2149- Entrenamento da Emergência Covid 19.	399.103,86	Proporção do nº de unidades adquiridas pela meta proposta.

PORTARIA

PORTARIA Nº 312, de 10 de MAIO de 2021.

Nomeia Presidente, Vice Presidente e Secretária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº 4.164 de 08 de outubro de 2019, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher e dá outras providências;

Considerando a deliberação em reunião quanto à estrutura do Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Presidente, Vice Presidente e Secretária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, os conselheiros abaixo relacionados.

- I - Presidente: Nelcy Pio Peron
- II - Vice Presidente: Gisley Rodrigues Dias
- III - Secretária: Celma Lemes Gonçalves

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 10 de maio de 2021.